



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 43, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT – IBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso I, combinado com o art. 25, incisos VI e VII, todos do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.000214.2026-00, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREA MAZZARO ALMEIDA DA SILVA SANTOS**, Psicóloga, matrícula nº 2045483, para exercer o encargo de substituta eventual da função, código FG-1, de Supervisora da Divisão de Orientação Educacional, Psicológica e Fonoaudiológica do Departamento de Educação do IBC, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância da função.

CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES
Diretora-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carla Maria Araujo dos Santos Alves**, DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA (PORTARIA IBC Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2023), em 02/02/2026 09:06:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36015
Código de Autenticação: fd786406b1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br